

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2025 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 85

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Ituiutaba

EDITAL Nº 22/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE GESTÃO E PORTUGUÊS/INGLÊS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção e contratação temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Gestão e 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Português/ Inglês no Campus Ituiutaba e baixa as seguintes normas:

1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:

1.1 - Gestão

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

1.2 - Área: de Português/Inglês

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração:

PROFESSOR SUBSTITUTO				
40 HORAS SEMANAIS				
Graduado/Licenciado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 4.326,60*	R\$ 4.651,09*	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

* Para os vencimentos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o valor a ser considerado será de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, nos termos da Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025 e na forma prevista na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008.

2. VIGÊNCIA:

2.1 O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses para Professor Substituto, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

2.2 O processo seletivo simplificado terá validade máxima estipulada conforme artigo 4º da Lei 8745 de 1993, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato.



3. INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online pelo e-mail pss.itb@iftm.edu.br no período de 08 de agosto de 2025 até às 23h 59 do dia 18 de agosto de 2025.

4. ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra deste Edital estará disponível no site do IFTM no seguinte link: <http://www.iftm.edu.br/concursos>

MARCELO PONCIANO DA SILVA

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

